

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA) CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

DESTINATÁRIOS

Profissionais ativos, empregados ou desempregados, comprovadamente residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendam elevar as suas qualificações profissionais, e/ ou obter também uma certificação escolar, de nível básico (9º ano) ou de nível secundário (12º ano).

CONDIÇÕES DE ACESSO

Cursos dupla certificação

- **Nível básico (B3)**
 - 2º ciclo do ensino básico (6º ano de escolaridade ou equivalente).
Excecionalmente, poderão frequentar formandos com idade inferior a 18 anos à data de início da formação, desde que, comprovadamente, inseridos no mercado de trabalho.

Estes cursos conferem 9º ano de escolaridade e qualificação profissional de nível 2

- **Nível secundário (S3 - Tipo A)**
 - 3º ciclo do ensino básico (9º ano de escolaridade ou equivalente);
 - Idade igual ou superior a 21 anos (cursos em horário laboral).

Estes cursos conferem 12º ano de escolaridade e qualificação profissional de nível 4

Cursos profissionais/ tecnológicos

- **Nível 2 (Básico profissional)**
 - 3º ciclo do ensino básico (9º ano de escolaridade ou equivalente).
Excecionalmente, poderão frequentar formandos com idade inferior a 18 anos à data de início da formação, desde que, comprovadamente, inseridos no mercado de trabalho.

Estes cursos conferem a Qualificação profissional de nível 2

- **Nível 4 (Secundário profissional)**
 - Ensino Secundário (12º ano de escolaridade ou equivalente).

Estes cursos conferem a Qualificação profissional de nível 4

Documentos necessários

Os documentos a apresentar pelo candidato devem permitir comprovar: nome completo, nº e validade do documento de identificação, nº de NISS, nº de NIF, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, habilitações literárias e situação face ao emprego.

- Documento de Identificação: Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Autorização de Residência/ Cartão de Residência e Passaporte (quando aplicável); Cartão de Contribuinte e Cartão da Segurança Social;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Declaração do Centro de Emprego (ou documento substituto) que comprove a situação face ao emprego;
- Ficha de Inscrição CECOA devidamente preenchida e assinada, em original.

INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser feita através do Portal da Internet do CECOA, por e-mail ou presencialmente.

A admissão dos candidatos depende do cumprimento das condições de acesso, da apresentação dos documentos necessários e da data de inscrição.

A inscrição só será considerada definitiva após confirmação por parte do CECOA.

Os cursos de Educação e Formação de Adultos contemplam um processo de seleção. A integração dos candidatos inscritos está dependente dos resultados obtidos no processo de seleção e condicionada ao número limite de participantes definido para cada curso.

A admissão no curso concretiza-se com a celebração de um contrato de formação.

O CECO reserva-se o direito de adiar ou cancelar a realização da ação de formação se o número de candidatos inscritos for considerado insuficiente ou por qualquer outro motivo, sem que, para o efeito, seja devida qualquer compensação aos candidatos. Nestas situações, o candidato será sempre informado.

Não é permitido frequentar, em simultâneo, mais do que um curso. Um formando não pode participar em dois ou mais cursos que tenham datas de realização coincidentes, independentemente da entidade, dos horários e da atribuição de apoios sociais.

DESISTÊNCIAS

Sempre que possível, a desistência deverá seja comunicada ao CECO até 2 dias úteis antes da data de início do curso.

AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Aos formandos que concluírem o curso com aproveitamento, cumprindo os critérios de avaliação e de assiduidade, será emitido um **Certificado de Qualificações**, a partir da plataforma SIGO – Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, e, nos cursos de dupla certificação, também um **Diploma**, conforme legislação em vigor.

O Certificado de Qualificações confere qualificação profissional do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) de nível 2 ou 4, consoante o curso.

APOIOS SOCIAIS CONCEDIDOS

- **Bolsa de Formação** - Correspondente a 50% do IAS (Indexante dos Apoios Sociais), atribuída mensalmente e em função da assiduidade.
A bolsa de formação é atribuída apenas a desempregados, com idade igual ou superior a 23 anos, que não sejam beneficiários de Subsídio de Desemprego ou Subsídio Social de Desemprego.
- **Subsídio de Alimentação** - Atribuído sempre que a presença diária do formando seja igual ou superior a 3h.
Despesas de Transporte – O pagamento das despesas de transporte público é efetuado, mensalmente, por reembolso e mediante a apresentação do recibo, emitido pela empresa de transportes nos termos legais e que contenha, de forma legível, o nome e o NIF do formando, a data, o objeto da aquisição e o montante pago. Não são aceites títulos de transporte pré-pagos (ex: Cartões que deduzam o valor das viagens em saldo carregado – Zapping ou Cartão Valor-Transdev), que não permitam identificar o dia, hora de utilização.

Documentação necessária para atribuição de apoios sociais:

- **Itinerário** (percurso do local de residência até ao local da formação);
- **Comprovativo do local de residência** (ex: fotocópia da carta de condução, recibo da água, luz, telefone ou atestado da Junta de Freguesia);
- **Tarifário(s) dos títulos de transporte praticado(s) pela(s) operadora(s);**
- **Documento bancário comprovativo de que o formando é titular da conta**, com indicação do IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) e BIC/SWIFT (Código de Identificação do Banco).

Os **cidadãos estrangeiros** que se encontrem em **situação legal** em território nacional, podem frequentar formação profissional, no entanto **só podem beneficiar de bolsa de profissionalização ou de formação, e dos outros apoios sociais os detentores de:**

- **Estatuto/ cartão de residente permanente ou de residente de longa duração;**
- **Cartão de residência de familiar de cidadão da UE, sendo, este último, trabalhador subordinado ou independente ou que mantenha este estatuto** nos seguintes termos (mediante apresentação de documentos comprovativos):
 - Incapacidade temporária para o trabalho resultante de doença ou acidente;
 - Situação de desemprego involuntário devidamente registado e estiver inscrito no IEFP, I.P., como candidato a emprego;
 - Frequência de formação profissional, desde que exista uma relação entre a atividade profissional anterior e a formação em causa, salvo se o cidadão estiver em situação de desemprego involuntário;
- **Autorização de residência para reagrupamento familiar** nos termos do Artº 102º da Lei 23/2007;
- **Título de Refugiado;**

- **ou, pessoas que se enquadrem em regimes especiais**, constantes de convenções internacionais de que Portugal seja parte ou a que se vincule, em especial os celebrados ou que venha a celebrar com países de língua oficial portuguesa, a nível bilateral ou no quadro da CPLP, bem como protocolos e memorandos de entendimento celebrados entre Portugal e Estados terceiros (alíneas b) e c) do artigo 5º da Lei dos Estrangeiros).

Compete ao candidato fazer prova do regime especial de que beneficia, para efeitos de acesso aos apoios.

Para efeitos do estabelecido relativamente aos cidadãos estrangeiros, deve atender-se ao disposto na Lei nº 23/2007 (Lei dos Estrangeiros), de 4 de julho, (alterada pelas Leis nºs 9/2012, de 9 de agosto, 56/2015 de 23 de junho, 63/2015, de 30 de junho e 59/2017, de 31 de julho), e demais diplomas aplicáveis.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS

- No âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação em vigor, o CECOA definiu uma “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” com procedimentos claros e transparentes, destinados a garantir um cumprimento integral das regras neste domínio. Assim, todas as informações pessoais transmitidas pelos titulares dos dados ao CECOA são utilizadas, exclusivamente, nas finalidades para que forem recolhidas nos termos da “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” que estabelece o modo e os termos do tratamento dos dados pessoais.
- A Política de privacidade e de tratamento de dados pessoais poderá, a todo o tempo ser consultada em www.cecoa.pt.
- Para exercer os seus direitos, o titular dos dados deverá contactar o CECOA, através de uma das formas indicadas na “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)”, nomeadamente por email, para o endereço dpo@cecoa.pt.

Formação on-line

- Declaração de consentimento para captação e utilização de imagens e som e cedência dos direitos de imagem.

Para que possa aceder à formação, precisa de garantir a existência dos seguintes recursos técnicos:

- Computador, tablet ou smartphone;
- Ligação à Internet, mínimo de velocidade 4Mbps, preferencialmente tipo ADSL, FIBRA ou 4G (O participante é responsável por todos os custos da ligação);
- Microfone, colunas ou auriculares / auscultadores;
- Webcam – integrada ou USB;
- Instalar, preferencialmente, a aplicação (Zoom, Teams) em que vai decorrer o curso no computador, tablet ou smartphone, preferencialmente atualizados com as últimas versões;
- Um browser - programa para navegar na web, exemplo Microsoft Edge, Google Chrome ou Apple Safari, preferencialmente atualizados com as últimas versões.